



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebi em
D. 11. 93
as 23.00h
Willacu

A C.L.J.R.

Ubá-MG, 21/03/94

Tallone

PROJETO DE LEI Nº 144/93

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a Sra. Francisca Dias Paes.

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Francisca Dias Paes nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de novembro de 1993.

Vereador Lincoln César Penna Costa

SEM EFEITO

Jane Gaspar dos Santos
Vereadora Jane Gaspar dos Santos
1ª Secretaria

Wilson Fernando Galvão



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

A Sra. Francisca Dias Paes, antiga professora de música de nossa cidade, destacando-se pelas aulas de acordeon, piano e outros instrumentos, é uma pessoa digna e merecedora de receber a Comenda "Ary Barroso", como forma de reconhecimento pelo seu trabalho e dedicação.

D. Chiquinha - como é mais conhecida - formou dezenas de gerações de músicos em nossa cidade, com inteligência, zelo e maestria.

Pelo seu trabalho, por sua vida, a D. Chiquinha figura como pessoa das mais qualificadas para receber essa justa homenagem da municipalidade representada pela Comenda Ary Barroso.

Pela justiça da homenagem, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, comprometendo-nos a colher mais subsídios para este histórico.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de novembro de 1993.

Vereadora Jane Gaspar dos Santos

Vereador Wilian Fernandes Cabral